



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº. 2022.02.10.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**CONTRATADO:** 3IT CONSULTORIA LTDA ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Irauçuba (CE), 11 de fevereiro de 2022.

Fernanda Fernandes Vasconcelos

**Diretora Presidente**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA**